



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Encaminhar à Câmara Municipal informações detalhadas acerca da licitação realizada para aquisição de pedras destinadas à manutenção das estradas rurais do município. solicita-se:
 1. Qual foi a quantidade total de material (pedras) licitada;
 2. Qual o valor total estimado e o valor final contratado na referida licitação;
 3. Qual a empresa vencedora do certame;
 4. Cópia do contrato firmado;
 5. Informações sobre a execução do contrato, tais como: quantidade de material já entregue, locais de aplicação, cronograma de execução, valores já pagos e saldo contratual, bem como eventuais aditivos ou alterações contratuais.

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo garantir a transparência e o devido acompanhamento dos atos da Administração Pública, especialmente no que se refere à aplicação de recursos públicos destinados à manutenção das estradas rurais do município.

Considerando que as estradas rurais são fundamentais para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o deslocamento da população, torna-se imprescindível que os serviços de manutenção sejam realizados com eficiência, qualidade e dentro dos parâmetros legais.

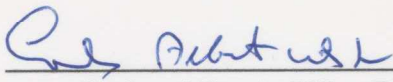
Dessa forma, é dever do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, buscando informações claras acerca do processo licitatório realizado para aquisição de pedras, incluindo a quantidade contratada, os valores envolvidos e a empresa vencedora, a fim de assegurar que o procedimento ocorreu de maneira regular, econômica e vantajosa para o interesse público.

Além disso, a obtenção dessas informações possibilita a correta prestação de contas à população, fortalecendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

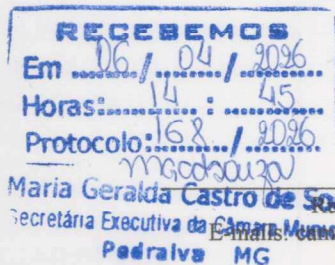
Assim, a presente solicitação se justifica pelo interesse público e pela necessidade de acompanhamento e fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco à disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 6 de abril de 2026.



Carlos Alberto Vilas Boas
Vereador



Maria GERALDA Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG